



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 107/2025

Declara de interesse público o evento alusivo ao Dia do Professor no Município de Ametista do Sul, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com o mesmo, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de interesse público a realização de jantar comemorativo alusivo ao Dia do Professor, a ser oferecido aos professores e servidores da rede municipal de educação, em reconhecimento à relevância de sua atuação no desenvolvimento educacional do Município de Ametista do Sul.

Art. 2º O jantar comemorativo será realizado no dia 14 de outubro de 2025, em alusão ao Dia do Professor, comemorado oficialmente em 15 de outubro.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à organização e realização do jantar comemorativo, podendo ser aplicados, entre outros, nos seguintes itens:

- I – Contratação de serviços de buffet;
- II – Contratação de apresentação artística.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
07.002 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Ensino Fundamental
Projeto/Atividade: 2.040 – Manutenção das Atividades da Secretaria -MDE
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.1001.1500

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027



Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000



pmametistadosul@gmail.com



ametistadosul.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ametista do Sul, 03 de setembro de 2025.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 107/2025

Senhor Presidente,
Caros Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de interesse público municipal a realização de jantar comemorativo alusivo ao Dia do Professor, bem como autorizar o Poder Executivo a custear despesas no montante de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados à organização e execução do evento, programado para o dia 14 de outubro de 2025, em alusão ao Dia do Professor, comemorado oficialmente em 15 de outubro.

Os professores e servidores da rede municipal de educação desempenham papel central no desenvolvimento educacional, social e cultural de nosso Município. Por meio de seu trabalho diário, contribuem significativamente para a formação de nossas novas gerações, promovendo a inclusão, o conhecimento e valores essenciais à convivência comunitária e cidadã.

O jantar comemorativo busca não apenas reconhecer e valorizar esses profissionais, mas também promover integração, confraternização e fortalecimento do vínculo entre os servidores da rede municipal de educação. O jantar será oferecido para cerca de 200 (duzentas) pessoas. Além disso, o evento reforça o compromisso do Poder Público Municipal com a valorização dos educadores, estimulando a motivação e o engajamento no exercício de suas funções.

Os recursos a serem aplicados por esta Lei serão utilizados com responsabilidade e transparência, destinando-se à contratação de serviços de buffet e apresentação artística, em conformidade com os princípios da administração pública e as normas legais vigentes.

Diante do exposto, submetemos este Projeto de Lei à análise e aprovação desta Egrégia Câmara Municipal, certos de que a proposta reconhece, valoriza e enaltece uma das mais nobres categorias profissionais de nosso Município, prestando-lhes a merecida homenagem e reforçando o compromisso do Poder Público com a educação e o desenvolvimento de Ametista do Sul.

Cordialmente,


GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS



(55) 3752-1122
(55) 3752-1027

Avenida Bento Gonçalves 1433
| Centro | Ametista do Sul/RS
CEP: 98465-000

pmametistadosul@gmail.com
ametistadosul.rs.gov.br